



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

[administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br)

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria**

**Processo nº:** Termo de Fomento 001/2025 – Chamamento 004/2025.

**Referência:** setembro de 2025.

**Base legal:** Art. 35, da Lei Federal nº. 13019/14, combinado com o Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de janeiro de 2025.

**OSC parceira:** Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves – ARCEL.

**CNPJ:** 21.274.261/0001-70

**Objeto da parceria:** execução da parceria entre o Município de Coronel Xavier Chaves e Organização da Sociedade Civil para atender de forma ampla, democrática e inclusiva ações de fomento e incentivo às atividades de agropecuária do Município de Coronel Xavier Chaves, configurado como público alvo todos os produtores rurais, aqueles inseridos ou não no Programa Nacional da Agricultura Familiar, meeiros, trabalhadores rurais e empreendedores rurais, mediante a execução das atividades e projetos apresentados pela Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves descritas em Plano de Trabalho selecionado no Chamamento Público nº 004/2025.

**Período de Execução:** maio 2025 a abril de 2026.

**Tipo da Parceria:** ( ) Colaboração (X) Fomento ( ) Cooperação

**Valor do repasse:** R\$ 43.077,00.

**Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:**

Meta	Especificação atividades	Indicador Físico	
		Previsto	Realizado
01	Fomentar o desenvolvimento agropecuário mediante oferta de serviços mecanizados a preços reduzidos e acessíveis para manejo do solo. (3 cotações a cada 4 meses).	Nº de horas máquina com mínimo de 30% de desconto	397:54
		Nº de cotações	5 (realizadas em agosto/2025)
02	Atender demanda de no mínimo 30 produtores e 300 horas mensais no: preparo do solo para plantio até a colheita e armazenamento da produção da agropecuária municipal demandadas por produtores inseridos ou não programa nacional de agricultura familiar, meeiros, trabalhadores rurais e empreendedores de infraestrutura ao agronegócio.	Nº de horas máquina	467:18
		Nº de produtores atendidos	72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

[administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br)

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

03	Auxiliar os produtores rurais em serviços de intervenção na propriedade mediante preço reduzido em 30% em relação ao mercado, para serviços de retroescavadeira.	Nº de horas máquina com mínimo de 30% de desconto Nº produtores 3 cotações regionais a cada 4 meses	131:24 19 5 (realizadas em agosto/2025)
04	Auxiliar os produtores rurais na destinação de carcaças de animais mortos para evitar disseminação de doenças, proteger o meio ambiente e atender às normas estabelecidas por órgãos de defesa agropecuária e vigilância sanitária. (gratuitamente)	Nº de horas máquina com 100% de desconto Nº de atendimentos	02:00 01
05	Apoiar produtores rurais em procedimentos administrativos de rotina cadastral e inspeção animal (mínimo de 20 atendimentos mensais)	Nº de atendimentos Nº de guias	79 produtores 205 guias
06	Fomentar o desenvolvimento da produtividade agropecuária por meio do estímulo à incorporação de tecnologias no preparo do solo, especialmente com o uso de calcário e fertilizantes, com vistas a aumentar a produtividade no campo.	Promover 01 campanha Organizar e intermediar a compra conjunta de calcário e fertilizantes Realizar frete do calcário para no mínimo 15 produtores Realizar frete dos fertilizantes para no mínimo 27 produtores	01 01 35 12 (meta ainda não concluída)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

[administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br)

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

**Quadro da movimentação de recursos financeiros repassados pelo poder público:**

<i>Data</i>	<i>valor</i>	<i>Observações</i>
<b>04/09/2025</b>	<b>R\$ 418,67</b>	<b>Saldo inicial</b>
15/09/2025	-R\$ 4.391,20	Pagamento frete calcário
15/09/2025	-R\$ 242,30	Tarifa Bancária
18/09/2025	- R\$ 8.239,00	Pagamento frete calcário
18/09/2025	-R\$ 10,00	Tarifa Bancária
19/09/2025	- R\$ 1.908,00	Pagamento frete calcário
19/09/2025	-R\$ 10,00	Tarifa Bancária
01/10/2025	+ R\$ 8.000,00	Depósito da própria OSC para cobertura de despesas não autorizadas pelo Termo de Fomento/Lei 13.019.
02/10/2025	- R\$ 13.640,55	Pagamento frete fertilizantes
02/10/2025	-R\$ 10,00	Tarifa Bancária
03/10/2025	+ R\$ 43.077,00	Repasse – Prefeitura CXC - para pagamento de funcionários e obrigações trabalhistas.
03/10/2025	-R\$ 9.381,20	Pagamento frete fertilizantes
03/10/2025	-R\$ 10,00	Tarifa Bancária
06/10/2025	- R\$ 50.516,97	Pagamento de vencimentos e vantagens do pessoal civil, obrigações patronais.
01/09/2025	- R\$ 56,80	Pagamento de tarifas bancárias.
<b>04/09/2025</b>	<b>R\$ 639,60</b>	<b>Saldo final.</b>

**Análise do cumprimento do objeto:**

Chegou à Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria 3.749 de 02 de janeiro de 2025, a Prestação de Contas Parcial do mês de **Setembro de 2025**. A prestação refere-se ao Termo de Fomento 001/2025 e seu respectivo Plano de Trabalho previamente aprovado pela Comissão de Seleção de Parcerias. Baseando-se na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de janeiro de 2025,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

[administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br)

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

apresentamos nosso relatório técnico referente à prestação de contas parcial do mês de **Setembro de 2025**.

- Meta 01 – Fomentar o desenvolvimento agropecuário mediante oferta de serviços mecanizados a preços reduzidos e acessíveis para manejo do solo. (3 cotações a cada 4 meses).

**Meta mensal cumprida integralmente, foram executadas 397:54 horas a preços subsidiados com o mínimo 30% de desconto tendo por base a pesquisa de preços realizada em Setembro de 2025. Foram apresentadas 05 cotações, as próximas devem ser apresentadas na prestação de contas referente ao mês de dez/25.**

- Meta 02 - Atender demanda de no mínimo 30 produtores e 300 horas mensais no: preparo do solo para plantio até a colheita e armazenamento da produção da agropecuária municipal demandadas por produtores inseridos ou não programa nacional de agricultura familiar, meeiros, trabalhadores rurais e empreendedores de infraestrutura ao agronegócio.

**Meta mensal de 300 horas cumprida integralmente, foram executadas 467:18 horas para 72 produtores. No acumulado dos três primeiros meses do plano de trabalho atual, foram realizadas 1628:06 horas, a meta acumulada para o período é de 1500:00 horas. Recomenda-se à OSC que compense esta falta nos próximos meses para que no acumulado anual a meta se cumpra.**

- Meta 03 – Auxiliar os produtores rurais em serviços de intervenção na propriedade mediante preço reduzido em 30% em relação ao mercado, para serviços de retroescavadeira.

**Meta cumprida, foram executadas 131:24 horas de serviços de retroescavadeira com subsídio de no mínimo 30% em relação à pesquisa de mercado. Além disso, foram atendidos 19 produtores.**

- Meta 04 - Auxiliar os produtores rurais na destinação de carcaças de animais mortos para evitar disseminação de doenças, proteger o meio ambiente e atender às normas estabelecidas por órgãos de defesa agropecuária e vigilância sanitária. (gratuitamente).

**Meta cumprida, foram atendidos 01 produtores e realizadas 02:00 h de uso da retroescavadeira.**

- Meta 05 - Apoiar produtores rurais em procedimentos administrativos de rotina cadastral e inspeção animal (mínimo de 20 atendimentos mensais).

**Meta cumprida, foram atendidos 79 produtores e emitidas 205 guias.**

- Meta 06 - Fomentar o desenvolvimento da produtividade agropecuária por meio do estímulo à incorporação de tecnologias no preparo do solo, especialmente com o uso de calcário e fertilizantes, com vistas a aumentar a produtividade no campo. Conforme plano de trabalho devem ser atendidos no mínimo 15 produtores na compra conjunta de calcário e 17 produtores na de fertilizantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

[administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br)

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

**Meta iniciada, aguardando relatório final para aferição dos resultados.**

***Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas***

Os documentos comprobatórios da execução do objeto e das despesas pactuadas no Plano de Trabalho foram elencados conforme Manual Prático de Prestação de Contas instituído pela Prefeitura Municipal e atende de forma técnica as formalidades da Prestação de Contas. *A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, recomenda observar o art. 56 do Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de Janeiro de 2025 quanto à divulgação na internet e mídias sociais.*

***Análise de auditorias internas e externas (quando existentes):***

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias não vislumbrou necessidade de auditoria pelo acesso a documentação.

***É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.***

Coronel Xavier Chaves, 28 de outubro de 2025.

Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

[administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br)

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

***Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação***

**Processo nº:** Termo de Fomento 001/2025 – Chamamento 004/2025.

**Referência:** setembro de 2025.

**Base legal:** Art. 35, da Lei Federal nº. 13019/14, combinado com o Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de Janeiro de 2025.

**OSC parceira:** Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves – ARCEL.

**CNPJ:** 21.274.261/0001-70

**Objeto da parceria:** execução da parceria entre o Município de Coronel Xavier Chaves e Organização da Sociedade Civil para atender de forma ampla, democrática e inclusiva ações de fomento e incentivo às atividades de agropecuária do Município de Coronel Xavier Chaves, configurado como público alvo todos os produtores rurais, aqueles inseridos ou não no Programa Nacional da Agricultura Familiar, meeiros, trabalhadores rurais e empreendedores rurais, mediante a execução das atividades e projetos apresentados pela Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves descritas em Plano de Trabalho selecionado no Chamamento Público nº 004/2025.

**Período de Execução:** maio 2025 a abril de 2026.

**Tipo da Parceria:** ( ) Colaboração (X) Fomento ( ) Cooperação

**Valor do repasse:** R\$ 43.077,00.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação das informações constantes no processo de prestação de contas parcial expedido pela Organização da Sociedade Civil – OSC e Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado nos termos do art. 45 do Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de janeiro de 2025, ambos referentes ao mês de **setembro de 2025** e: ( X ) homologa ( ) não homologa o referido relatório.

Coronel Xavier Chaves, 28 de outubro de 2025.

Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

[administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br)

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

***Ata da Comissão de Monitoramento e Avaliação***

**Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2025**, às 11:00 horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação para a específica Pauta de Deliberação da análise da prestação de contas parcial do mês de **setembro de 2025** apresentada pela Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves – ARCEL e monitorada pelo Gestor Parceria.

Foi apresentado o Ofício de Prestação de Contas, **09/2025**, contendo os seguintes documentos contábeis:

- I – Rol de pagamentos;
- II – Documentos de Comprovação de despesas e do pagamento;
- III – Extratos Bancários;
- IV – Relatórios de Execução do Objeto;
- V – Relatório de Execução Financeira;
- VI – Outros documentos.

A Comissão procedeu primeiramente à análise documental apresentada pela Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves – ARCEL, seguindo passou redigir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e por último redigir também o Termo de Homologação referente ao mês de **Setembro de 2025**, decidindo pela sua aprovação fundamentando suas considerações para o aprimoramento, crescimento e sustentabilidade das parcerias.

Coronel Xavier Chaves, 28 de outubro de 2025.

Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento